



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias restantes de férias ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 29/02/2024 a 08/02/2025, contando a partir do dia 16/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 31/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal